



Termo de Retificação nº 01 ao Edital nº 01/2015, que rege o Concurso Público para o Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar de Teresina – FHT.

A Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina – FHT, por meio do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, torna pública as alterações no subitem 1.4 e Quadro 1 do Edital nº 01/2015, que rege o Concurso Público para o Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar de Teresina – FHT, conforme descrito abaixo:

1) O subitem 1.4 e o Quadro 1 passam a ter a seguinte redação:

1.4 Serão ofertadas 12 (doze) vagas para o Cargo de Assistente Técnico de Saúde nas Especialidades de Técnico em Imobilização em Gesso e Técnico em Patologia Clínica; e 32 (trinta e duas) vagas para o Cargo de Médico nas Especialidades de Clínica Geral (Plantonista) e Pediatria (Plantonista), conforme Quadro 1 deste Edital.

Quadro 1 – GRUPO FUNCIONAL, CARGO, ESPECIALIDADE, JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO, REQUISITO/ESCOLARIDADE E VAGAS

GRUPO FUNCIONAL	CARGO	ESPECIALIDADE	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO* (R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	VAGAS	
						AMPLA	PCD
Nível Médio	Assistente Técnico de Saúde	Técnico em Imobilização em Gesso	30h	1.170,91**	Ensino Médio completo e curso na área correspondente reconhecido pelo órgão competente	05	01
		Técnico em Patologia Clínica				05	01
Médico	Médico	Médico Clínico Geral (Plantonista)	24h	6.951,67**	Curso Superior na respectiva área do Cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho competente	17	01
		Médico Pediatra (Plantonista)			Curso Superior na respectiva área do Cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação, Registro no Conselho competente e Residência Médica em Pediatria	13	01

* Serão atribuídas aos servidores vantagens pecuniárias.

** Os servidores farão jus à devida adequação remuneratória, nos termos da Lei.

Teresina (PI), 04 de setembro de 2015.

Maria de Fátima Carvalho Garcez Oliveira
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA - FHT